

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 151/2026 - GAB/IPMB – BRUNO LUAN PENA DA SILVA

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias ao servidor BRUNO LUAN PENA DA SILVA, matrícula nº 00060530, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Assessor IV, para deslocar-se à cidade de Águas de Lindóia/SP, no período de 24 a 29 de agosto de 2026, com a finalidade de participar do XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, em Águas de Lindóia/SP, cujo programa abrange temas relevantes para os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 5.134,44 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana à cidade de Águas de Lindóia/SP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 24 de agosto de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:F83EBABE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/09/2026. Edição 4087

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>